



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº. 1.731 DE 07 DE MAIO DE 2015.**

**ALTERA O QUADRO CONSTANTE NO ART. 4º DA LEI 1.569 DE 11 DE MAIO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Câmara Municipal de Santana do Jacaré/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o quadro constante do artigo 4º da Lei 1.569/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"...Art. 4º - São modalidades do PRO VIDA:

ITEM	MODALIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	ALIMENTANDO VIDAS	DOAÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS
02	MORAR MELHOR	DOAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E LOCAÇÃO DE IMÓVEL
03	CESTA BEBÊ (AUXÍLIO NATALIDADE)	DOAÇÃO DE CESTA PARA BEBÊ
04	AUXÍLIO FUNERAL	CUSTEIO DE DESPESAS DE URNA FUNERÁRIA, DE VELÓRIO E SEPULTAMENTO
05	VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	PARA O ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE RISCOS, PERDAS E DANOS À INTEGRIDADE DA PESSOA, E / OU DE SUA FAMÍLIA E PODEM DECORRER DE: <ul style="list-style-type: none"><li>• FALTA DE ACESSO A CONDIÇÕES E MEIOS PARA SUPRIR A REPRODUÇÃO SOCIAL COTIDIANA DO SOLICITANTE E DE SUA FAMÍLIA, PRINCIPALMENTE A DE ALIMENTAÇÃO;</li><li>• FALTA DE DOMICÍLIO;</li><li>• DESASTRES DE CALAMIDADES PÚBLICAS</li><li>• E OUTRAS SITUAÇÕES SOCIAIS QUE COMPROMETEM A SOBREVIVÊNCIA;</li></ul>
06	DIGNIDADE E CIDADANIA	<ul style="list-style-type: none"><li>• GARANTE O ACESSO AO CIDADÃO DE FAZER DOCUMENTAÇÃO, TAIS COMO: CPF,</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
*ESTADO DE MINAS GERAIS*

		<b>CARTEIRA DE IDENTIDADE, BEM COMO TODOS OS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA TAL: COMO FOTOS, TRANSPORTE E XEROX;</b>
--	--	---

**Art. 2º.** - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

**Art. 3º.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré - MG, 07 de maio de 2015.**

  
**Elbert Cambraia do Nascimento**  
PREFEITO MUNICIPAL